

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lässig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o

presente apostilamento do Contrato Administrativo nº 49/2026 da Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2026, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) o ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE DO PARANA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.470.204/0001-47, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Alagoas, 3324, Centro, SALA 01, Capanema/PR, CEP: 85760000, no Município de Capanema/PR, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LAIRSON LUIS HORN, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) Substituição do Fiscal Técnico da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização dos fiscais da contratação, e considerando a necessidade de substituição, informamos a seguinte alteração: exclusão da servidora pública municipal Tatiane Sott como Fiscal Técnica da Contratação, com a consequente inclusão da servidora pública municipal Regiane Magner Gaia, Médica Veterinária, que passa a exercer a função de Fiscal Técnica da Contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 9 de julho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1º, 2º e 3º .º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 154 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EAI TELECOMUNICACOES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa EAI TELECOMUNICACOES LTDA ., CNPJ sob o nº 08.316.162/0001-45 , e-mail:tatiane.tavares@eai.net.br- financeiro@eai.net.br (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 154 /2025 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 40/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 222/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - 1º Aditivo- Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 154 /2025 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2º Aditivo a ARP 154/2025, foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo no saldo dessa ARP, valor total do aditivo R\$ 265,98 (Duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário Atual	Preço após aplicação do Índice	Preço Total
1	70303	ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP), COM PLANO DE VOZ ILI MITADO NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3) E FORNECIMENTO DE CHIPS (SIM CARDS)	UN	186	31,90	33,33	265,98

CLÁUSULA TERCEIRA - 3º Aditivo- Foi acrescida a quantidade de itens até chegar ao Saldo Inicial, valor total do Aditivo R\$ 21.797,82 (Vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo:



Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço Total	Preço Total
1	70303	ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), COM PLANO DE VOZ ILI MITADO NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3) E FORNECIMENTO DE CHIPS (SIM CARDS)	UN	654	33,33	21.797,82	265,98

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 10 de julho de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ROSAURO LEANDRO BARETTA
Representante Legal
EAI TELECOMUNICACOES LTDA
Contratada

1º, 2º E 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 149 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AGROPECUARIA PAVANELO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa AGROPECUARIA PAVANELO LTDA., CNPJ sob o nº 82.013.665/0001-02 , e-mail:, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 149 /2025 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº 38/ 2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 230/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - 1º Aditivo- Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 149 /2025 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2º Aditivo- Foi aplicado o Índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo no Saldo dessa ARP nº 149/2025, valor total do aditivo R\$ 169,28 (Cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário atual R\$	Preço Unitário Após aplicação do Índice R\$	Preço Total R\$
1	57463	MUDA DE BRINCO DE ÍNDIO	UN	184,00	19,50	20,42	169,28
2	57464	MUDA DE OITI	UN	0,00	19,50	20,42	0,00
3	70393	MUDA DE QUARESMEIRA	UN	0,00	19,50	20,42	0,00
4	70394	MUDA DE RESEDA	UN	0,00	19,50	20,42	0,00

CLÁUSULA TERCEIRA - 3º Aditivo- Foi incorporado itens até chegar ao saldo Inicial dessa ARP nº 149/2025, valor total do aditivo R\$ 12.578,72(Doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário atual R\$	Preço Total R\$	Preço Total R\$
1	57463	MUDA DE BRINCO DE ÍNDIO	UN	316,00	20,42	6.452,72	169,28
2	57464	MUDA DE OITI	UN	100,00	20,42	2.042,00	0,00
3	70393	MUDA DE QUARESMEIRA	UN	100,00	20,42	2.042,00	0,00
4	70394	MUDA DE RESEDA	UN	100,00	20,42	2.042,00	0,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 30 de junho de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GUSTAVO ZILLOTTO PAVANELO
Representante Legal
AGROPECUARIA PAVANELO LTDA
Contratada

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2026.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 169/2026, da Pregão Eletrônico nº 28/2026 celebrada com a pessoa jurídica GENTE SEGURADORA SA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro HISTORICO, Edif. Porto Alegre/ RS, CEP: 90020060, no Município de Porto Alegre/RS, com o seguinte endereço eletrônico: leonardo@clicksegseguros.com.br (comercial) , e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (51) 3027-8864 (comercial) , a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JOHNATAN MARINI DA SILVA, com função de Responsável Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE NOVOS VEÍCULOS NA FROTA

Em conformidade com o subitem 4.1.11.3. do Termo de Referência, informamos a seguinte inclusão de novos veículos na frota municipal com o valor do prêmio do seguro correspondente, conforme OFÍCIO Nº 16/2026/SELOG – Protocolo 1232/2026:

Veículo incluído	Valor do Prêmio	Lote/Item da ARP a ser incluído
ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.180E (cedido pelo Estado do Paraná) Ano de fabricação/modelo: 2026/2027 Lotação: SEMEC Placa: UBR-8C06 Chassi: 953AD5TF7VR001618	R\$ 2.252,76	Item 28, Lote 02
AUTOMÓVEL CITROEN/C3 LIVE 1.0 Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Lotação: SEAMA Placa: UCC-9D84 Chassi: 935CEFCB8TB547750	R\$ 367,11	Item 55, Lote 01
AUTOMÓVEL FIAT/FASTBACK TURBO 200 Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Lotação: SEFAM Placa: UCD-4J40 Chassi: 9BD376AJDTCY93370	R\$ 367,11	Item 55, Lote 01
AUTOMÓVEL I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Ano de fabricação/modelo: 2025/2026 Lotação: SEFAM Placa: UCD-4J46 Chassi: 8AP359AFUTU475242	R\$ 367,11	Item 55, Lote 01
AUTOMÓVEL FIAT/STRADA VOLCANO CD 1.3 FLEX Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Lotação: SAÚDE Placa: em emplacamento Chassi: 9BD281BLPTYBM5400	R\$ 840,94	Item 55, Lote 01
AUTOMÓVEL FIAT/STRADA VOLCANO CD 1.3 FLEX Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Lotação: SAÚDE Placa: em emplacamento Chassi: 9BD281BLPVYBN0269	R\$ 840,94	Item 55, Lote 01
ÔNIBUS VW/NEOBUS Ano de fabricação/modelo: 2026/2027 Lotação: SAÚDE Placa: em emplacamento Chassi: 953AD6TF9VR009810	R\$ 2.252,76	Item 28, Lote 02
ÔNIBUS VOLARE/W12 Ano de fabricação/modelo: 2026/2026 Lotação: SAÚDE Placa: em emplacamento Chassi: 93PBF5C3JVC105982	R\$ 4.275,00	Item 28, Lote 02
AUTOMÓVEL HYUNDAI/HB20 10M LIMITED Ano de fabricação/modelo: 2026/2027 Lotação: SAÚDE Placa: em emplacamento Chassi: 9BHCU51FAVP849086	R\$ 367,11	Item 55, Lote 01
AUTOMÓVEL HYUNDAI/HB20 10M LIMITED Ano de fabricação/modelo: 2026/2027 Lotação: SAÚDE Placa: em emplacamento Chassi: 9BHCU51FAVP862146	R\$ 367,11	Item 55, Lote 01



AUTOMÓVEL HYUNDAI/HB20 10M LIMITED Ano de fabricação/modelo: 2026/2027 Lotação: SAÚDE Placa: em emplacamento Chassi: 9BHCU51FAVP862236	R\$ 367,11	Item 55, Lote 01
AUTOMÓVEL HYUNDAI/HB20 10M LIMITED Ano de fabricação/mod- elo: 2026/2027 Lotação: SAÚDE Placa: em emplacamento Chassi: 9BHCU51FAVP865256	R\$ 367,11	Item 55, Lote 01

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor total do 2º apostilamento é de R\$ 13.032,17 (treze mil trinta e dois reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acor-
dadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não
expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias de julho de
2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
ANIMAL DE CAPANEMA**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob nº
75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato
Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denomina-
do MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Neivor Kessler, por
meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE, doravante denominada SECRETARIA, representada neste
ato por seu(sua) Secretário(a) Municipal, o(s) Sr.(a) Airton Marcelo
Barth; e, o(a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE
CAPANEMA - APAC, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na
Rua Projetada, nº 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em
Capanema/PR, doravante denominado(a) ENTIDADE, representado(a)
neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso,
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, resolvem alterar o Ter-
mo de Fomento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
a) Substituição da Gestora do Termo de Fomento nº 01/2024
Conforme solicitado através do Ofício nº 15/2026/SEAMA, informa-
mos a seguinte alteração: exclusão da servidora pública municipal
Tatiane Sott como Gestora do Termo de Fomento em comento, com a
consequente inclusão da servidora pública municipal Regiane Magner
Gaia, Médica Veterinária, que passa a exercer a função de Gestora do
Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acor-
dadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não
expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 9 de julho de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº30/2026

**Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DES-
TINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO
VIVEIRO MUNICIPAL.**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quan- tidade	Uni- dade	Preço máximo	Preço máximo total
1	72370	ASPELADOR DE IRRIGAÇÃO CANHAO Rotação 360º; raio de alcance 10 m; vazão 1000 L/h; conexão rosca 3/4"; fabricado com material de alta resistência, com proteção UV.	3,00	Uni- dade	33,52	100,56
2	72371	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICA Tensão 220 V cabo míni- mo 3 m; capacidade mínima 10 A; normalmente aberta (NA)	5,00	Uni- dade	79,90	399,50
3	72372	BOIA DE NÍVEL ELÉTRICA Tensão 220 V cabo míni- mo 3 m; normalmente fechada (NF)	5,00	Uni- dade	79,90	399,50
4	72373	BOMBA CENTRÍFUGA PERIFÉRICA Potência 1/2 CV tensão 220 V monofásico; vazão nominal 1.000 L/h; bo- cal de recalque 3/4"; corpo em ferro fundido.	1,00	Uni- dade	255,23	255,23
5	72374	BOMBA CENTRÍFUGA PERIFÉRICA Potência 2 CV (1,5 kW) tensão 220 V monofásico; vazão nominal mí- nima 7.000 L/h; altura manométrica 20 a 35 mca; corpo em ferro fundido; rotor em alumínio	1,00	Uni- dade	3.014,11	3.014,11
6	72375	BOMBA SAPO SUBMERSÍVEL; tensão 220 V monofásico vazão nominal mínima 1.000 L/h; altura manométrica total mínima 25 mca; saída de recalque 1"; motor com proteção térmica integrada; grau de proteção IP68 para instalação submersa contínua; cabo elétrico submersível incluso com comprimento mínimo de 8 m; compatível com água de poço raso contendo partículas finas.	1,00	Uni- dade	649,00	649,00
7	72376	CORDA DE SEGURANÇA EM NYLON Material nylon 4mm; não condutor elétrico; não absorvente; resistência mínima à tração de 50 kg; 100 metros	1,00	Uni- dades	170,00	170,00
8	72377	FILTRO DE TELA EM LINHA. Rosca 1.1/2" tela de fil- tagem mínima 80 mesh; pressão máxima de trabalho 8 bar	10,00	Uni- dade	89,40	894,00
9	72378	FILTRO DE TELA EM LINHA Rosca 3/4" tela de fil- tagem 80 mesh; pressão máxima de trabalho 8 bar	10,00	Uni- dade	65,00	650,00
10	72379	FITA VEDA-ROSCA PTFE 18 mm x 50 m	10,00	Uni- dade	5,26	52,60
11	72380	HASTE DE ELEVAÇÃO PARA ASPELADOR Altura 40 a 60 cm do solo; conexão rosca 3/4"; material PVC ou alumínio; acompanha estaca de fixação no solo.	5,00	Uni- dade	26,40	132,00
12	72381	JOELHO 50 mm	20,00	Uni- dade	4,51	90,20
13	72382	LUVA SOLDÁVEL 25 mm	50,00	Uni- dade	0,74	37,00
14	72383	MICROASPELADOR BAILARINA 360° INVERTIDO In- stalação suspensa e invertida no cano do teto da estufa; rotação 360° contínua; gôticula média; vazão 150 a 200 L/h por unidade; pressão de trabalho 1,5 a 2,5 bar; raio de alcance 1,0 a 1,5 m; rosca 1/2"; compatível com insta- lação voltada para baixo.	120,00	Uni- dade	7,39	886,80
15	72384	REGISTRO DE ESFERA 20 mm Soldável corpo em PVC; pressão de trabalho mínima 6 bar	50,00	Uni- dade	8,65	432,50
16	72385	REGISTRO DE ESFERA 25 mm Soldável corpo em PVC; pressão de trabalho mínima 6 bar	50,00	Uni- dade	10,50	525,00
17	72386	REGULADOR DE PRESSÃO Entrada e saída 1.1/2"; pressão de saída regulada 1,5 a 2,5 bar; corpo plástico reforçado	10,00	Uni- dade	173,90	1.739,00
18	72387	REGULADOR DE PRESSÃO Entrada e saída 3/4"; pressão de saída regulada 1,5 a 2,5 bar; corpo plástico reforçado.	10,00	Uni- dade	87,50	875,00
19	72388	TAMPA CEGA 25 mm	50,00	Uni- dade	1,13	56,50
20	72389	TÊ 20 mm x 1/2" SAÍDA LATERAL ROSCADA PVC rosca interna 1/2"; compatível com cano 20 mm; pressão de trabalho mínima 6 bar	80,00	Uni- dade	2,60	208,00
21	72390	TÊ 25 mm x 1/2" SAÍDA LATERAL ROSCADA PVC rosca interna 1/2"; pressão de trabalho mínima 6 bar	80,00	Uni- dade	2,20	176,00
22	72391	TÊ 50 x 25 mm Tê de PVC soldável com redução 25 x 20 mm	40,00	Uni- dade	9,87	394,80
23	72392	TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL Míni- mo 6 ciclos por dia programáveis; duração mínima de ciclo 1 minuto; saída 24 VCA para acionamento de sole- noide; visor digital; bateria reserva para manutenção da programação em ausência de energia elétrica.	10,00	Uni- dade	109,90	1.099,00
24	72393	VÁLVULA DE RETENÇÃO (CHECK VALVE) Diâmet- ro 1.1/2"; rosca interna	10,00	Uni- dade	93,70	937,00
25	72394	VÁLVULA DE RETENÇÃO (CHECK VALVE) Diâmet- ro 3/4"; rosca interna.	10,00	Uni- dade	27,61	276,10
26	72395	VÁLVULA SOLENOIDE Diâmetro 1.1/2"; normal- mente fechada pressão máxima de trabalho 8 bar; rosca interna; compatível com temporizador 24 VCA.	6,00	Uni- dade	398,50	2.391,00
27	72396	VÁLVULA SOLENOIDE Diâmetro 3/4"; tensão 24 VCA normalmente fechada; pressão máxima de trabalho 8 bar; rosca interna.	6,00	Uni- dade	207,30	1.243,80

Valor total contratado: 18.084,20 (Dezoito Mil e Oitenta e Quatro Reais
e Vinte Centavos)

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide
Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317,
de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigên-
cia (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº



12.807, de 2025) Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: ANILTO BARBIERI & CIA LTDA
CNPJ: 01.028.987/0001-15
ENDEREÇO: ROD PR 483, KM 01, 450, BAIRRO: AGUA BRANCA,
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO PR- CEP 85601-195
TELEFONE: 46 3523 4653
E-MAIL: vendas@distribuidorabarbieri.com

NOME DO CREDOR: CSL SERVICOS DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 47.755.743/0001-35
ENDEREÇO: RUA APUCARANA, 370, SALA 01, BAIRRO: SÃO
CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE CASCAVEL PR- CEP 85816-110
TELEFONE: 45-988066233
E-MAIL: cslservicosdeirrigacao@outlook.com

Município de Capanema PR, dez dias de julho de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2026

Dispensa de Licitação Nº 30/2026

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr., CNPJ: 75.972.760/0001-60

Contratada: ANILTO BARBIERI E CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IM-
PLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO VIVEIRO MU-
NICIPAL.

Valor total: R\$4,409.10 (Quatro Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Dez
Centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2026

Dispensa de Licitação Nº 30/2026

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr., CNPJ: 75.972.760/0001-60

Contratada: CSL SERVICOS DE IRRIGACAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IM-
PLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO VIVEIRO MU-
NICIPAL.

Valor total: R\$13,675.10 (Treze Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais
e Dez Centavos).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9250, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 39/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná , no uso de
suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório
está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade
Pregão Eletrônico nº 39/2026, objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS
DESCARTÁVEIS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95, nos parágrafos §1º, §2
e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da
licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor
preço Por Item;

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS D E GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FIT- AS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESEFAÇA QUANDO MOLHADO.	ANJINHO	44000.00	1,21
PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVA- ZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESEFAÇA QUANDO MOLHADO.	ANJINHO	45000.00	1,20
PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	3	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, AB AS ANTIVA- ZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESEFAÇA QUANDO MOLHADO.	ANJINHO	20000.00	1,16
PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	4	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZA- MENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESEFAÇA QUANDO MOLHADO.	ANJINHO	5000.00	1,09

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão
Eletrônico Nº 39/2026 é de R\$ 135.890,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e
Oitocentos e Noventa Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos
nove dias de julho de 2026

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº250/2026

Pregão Eletrônico Nº 039/2026

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, COM
ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 135.890,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e no-
venta reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.251, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 41/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná , no uso de
suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório
está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade
Pregão Eletrônico nº 41/2026 , objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-
TOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO IN-
CENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA,
RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A
FUNDO ESTADUAL

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95, nos parágrafo §1º, §2



e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MOVEIS MAAS LTDA	1	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TEMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRA INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60X0,95X0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	MAAS	10.00	597,99
MOVEIS MAAS LTDA	2	KIT TESTE RÁPIDO PARA DENGUE – DUO TESTE AG-IGG/IGM COM REGISTRO NA ANVISA. A FORMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE DEVE SER COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL OBTIDA POR PUNÇÃO CAPILAR. (Exclusivo ME/EPP)	MAAS	10.00	379,99
GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	3	KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVÍRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA. KIT COMPLETO.	GUILHERME	14.00	398,00
65.332.029 ELISABETE FERMIANO LUCIO	4	KIT TESTE RÁPIDO IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTIGENOS DO SARS-COV-2, INFLUENZA TIPO A E/OU B E VÍRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO (RSV); TIPO DE AMOSTRA: SWAB NASOFARÍNGEO, KIT DEVERÁ DETECTAR CEPAS DO VÍRUS INFLUENZA TIPO A H'N', H3N2, H5N1, H9N2, H7N8, H10N4 E HSWN1-NEW JERSEY/8/76; TIPO B: B/R5, B RUSSIA/69, B/LEE/40 E B/HONG KONG/5/72, COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: BIOCON OU SIMILAR.	Confort-erm	3.00	2.552,33

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 41/ 2026 é de R\$ 23.008,79 (Vinte e Três Mil e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos dez dias de julho de 2026

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº251/2026

Pregão Eletrônico Nº 041/2026

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: 65.332.029 ELISABETE FERMIANO LUCIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Valor total: R\$ 7.656,99 (sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº252/2026

Pregão Eletrônico Nº 041/2026

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Valor total: R\$ 5.572,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº253/2026

Pregão Eletrônico Nº 041/2026

Data da Assinatura: 10/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MOVEIS MAAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 860/2022, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Valor total: R\$ 9.779,80 (nove mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº238/2026

Pregão Eletrônico Nº 035/2026

Data da Assinatura: 08/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: EPG COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS/ DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº239/2026

Pregão Eletrônico Nº 035/2026

Data da Assinatura: 08/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS/ DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 168.506,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e seis reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº248/2026

Pregão Eletrônico Nº 035/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP



Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS/ DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 43.492,80 (quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2026

Pregão Eletrônico Nº 035/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS/ DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 1.296,00 (um mil e duzentos e noventa e seis reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.252, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença-Maternidade à Funcionária Pública Sabrina Furlanetto Boiczuk.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade à funcionária pública Sabrina Furlanetto Boiczuk, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeira, matrícula 4614-1, do dia 30 de junho de 2026 a 26 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 10 de julho de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.253, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença-Maternidade à Funcionária Pública Larissa Winck Donadel.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade à funcionária pública Larissa Winck Donadel, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Educadora Infantil, matrícula 4465-1, do dia 07 de julho de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 10 de julho de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.254, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença-Maternidade à Funcionária Pública Bruna Aparecida Tavares.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade à funcionária pública Bruna Aparecida Tavares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 4380-1, do dia 09 de julho de 2026 a 04 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 10 de julho de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretária Municipal de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Edital de Convocação nº 05/2026

Concurso Público nº 01/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto no item 17 do Edital de Abertura nº 01/2025; Considerando o Edital nº 10/2025 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 17 e no subitem 17.5.11 do Edital de Abertura nº 01/2025, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no mesmo Edital:

I- CONTADOR PÚBLICO:

INSCRIÇÃO	NOME
23798274	RICARDO RUSCHEL

II- AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME
23799161	OZELAS DE OLIVEIRA

O candidato relacionados acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema - PR (e-mail drh@capanema.pr.gov.br), no prazo e a documentação indicados no edital, observando-se as seguintes regras:

I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio



candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;

II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;

III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;

IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado no edital;

V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;

VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;

VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de julho de 2026.

Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretária Municipal de Administração



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br